



**PORTARIA Nº 006/2020/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido do funcionário.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido do Empregado Público, rescindir em 01/05/2020 o contrato de trabalho de Rodrigo Chaves Krambeck, matrícula nº 133, lotado no cargo de Assistente Administrativo CREF Móvel.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.271, Pág. 52, terça-feira, 19 de maio de 2020.**